

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

“Ângela Maria de Souza”

### CERTIDÃO

Certifico autorizado pela Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Registro Geral de Imóveis, a meu cargo, dele, constatei às fls. 29-v do livro 2-AG, a matrícula de nº. 6.077, com os seguintes assentamentos::

**R - 1 - 5.581.** Em data de 20 de agosto de 1.986, consta o registro de uma área de terras próprias, encravada no loteamento denominado “Enseada de Lucena II”, em Fagundes, distrito de Lucena, Município do mesmo nome, Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, limitando-se pela **FRENTE**, com terrenos de marinha, numa faixa de 96m00 (noventa e seis metros); **FUNDOS**, com 96m00 (noventa e seis metros), limitando-se com a VL-01; **LADO DIREITO**, numa extensão de 187m00 (cento e oitenta e sete metros), confrontando-se com área remanescente do citado loteamento e **LADO ESQUERDO**, numa extensão de 181m00 (cento e oitenta e um metros), com a Av. Projetada do mesmo loteamento, perfazendo uma área total de 17.664m<sup>2</sup> (dezessete mil e seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados), cuja área, limites e confrontações constam da planta topográfica, pertencente ao **Dr. ARGEMIRO BRITO MONTEIRO DA FRANCA** e sua esposa, por compra feita a **FALCÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, em data de 20 de agosto de 1.986, devidamente registrada sob nº. de ordem R-1, anteriormente mencionado//. O Oficial Substituto:

**R- 2 - 6.077.** Em data de 28 de abril de 1.992, consta que o imóvel objeto desta certidão, foi adquirido por **PECOL - PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por compra feita ao **Dr. ARGEMIRO BRITO MONTEIRO DA FRANCA** e sua esposa, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório “Decarlinto”, da Comarca de João Pessoa, em data de 17 de março de 1.988, legalmente registrada sob nº. de ordem R-2, já descrito. O Oficial Substituto:

**AV - 3 - 6.077.** Em data de 14 de dezembro de 1.999, consta que o referido imóvel foi adquirido pelo **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA**, por compra feita a **PECOL - PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, em data de 18 de novembro de 1.999, a qual foi registrada sob nº. de ordem R-3, da referida matrícula. O Oficial Substituto:

**AV - 4- 6.077.** Em data de 11 de janeiro de 2.000, consta a **AVERBAÇÃO** da escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas e devidamente registrada sob nº. de ordem R-3 da matrícula de nº. 6.077, na qual consta que o **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA**, requereu e obteve da Prefeitura

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

"Ângela Maria de Souza"



Municipal de Lucena, deste Estado, em data de 12 de janeiro de 2.000, o **DESMEMBRAMENTO** da citada área, com a denominação de **"PRAIA FORMOSA"** passando a mesma a caracterizar-se como sendo **"Quadra O**, constituída de **08** (oito) lotes, numerados de **03 à 10**, medindo, cada, 12m00 e fundos por 30m00 de comprimentos de ambos os lados; **Quadra NI**, com **16** (dezesesseis) lotes, numerados de **03 à 10 e 13 à 20**, medindo do 03 ao 10, 12m00 de frente e fundos por 20m00 de comprimentos de ambos os lados, Lote de nº. 13, 12m00 de frente e fundos, 27m00 do lado direito e 26m50 do lado esquerdo, Lote de nº. 14, 12m00 de frente e fundos por 26m50 do lado direito e 26m00 do lado esquerdo, Lote de nº. 15, 12m00 de frente e fundos, por 26m00 do lado direito e 25m00 do lado esquerdo, Lote de nº. 16, 12m00 de frente e fundos por 25m00 do lado direito e 24m00 do lado esquerdo, Lote nº. 17, 12m00 de frente e fundos por 24m00 do lado direito e 23m00 do lado esquerdo, Lote de nº. 18, 12m00 de frente e fundos por 23m00 do lado direito e 22m00 do lado esquerdo, Lote 19, 12m00 de frente e fundos por 22m00 do lado direito e 21m00 do lado esquerdo, lote de nº. 20, medindo 12m00 de frente e fundos por 21m00 do lado direito e 20m00 do lado esquerdo; **Quadra MI**, constituída **16** (dezesesseis) lotes, numerados de 03 à 10 e 13 à 20, medindo, cada, 12m00 de frente e fundos por 20m00 de comprimentos de ambos os lados; **Quadra LI**, com 16 (dezesesseis) lotes, numerados de 03 à 10 e 13 à 20, medindo, cada, 12m00 de frente e fundos por 20m00 de comprimentos de ambos os lados, totalizando **56** (cinquenta e seis) lotes residenciais//. O Oficial Substituto:

Certifico ainda a sua filiação dominial por prazo superior a 20 anos (domínio vintenário)

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rita-PB, 08 de Janeiro de 2.004

2º OFÍCIO DE NOTAS



**JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Oficial Substituto